



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justica  
para os devidos fins.

Em 15/02/18

elvady

*Conceição de Maria Lages Rodrigues*  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João  
madsom  
para relatar.

Em 28/02/18

*Presidente Comissão de Constituição e Justiça*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI 15 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Garante aos agricultores e agricultoras familiares portadores da DAP (declaração de aptidão ao PRONAF) a isenção do pagamento das taxas cobradas pelo DETRAN-PI da 1º CNH, assim como sua renovação"*

**PROCESSO: 15919/2017**

**AUTOR: DEP. ALUISIO MARTINS**

**RELATOR: DEP. JOÃO MADISON NOGUEIRA**

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Deputado Dr. Aluisio Martins, que tem a finalidade garantir aos agricultores e agricultoras familiares portadores da DAP (declaração de aptidão ao PRONAF) a isenção do pagamento das taxas cobradas pelo DETRAN-PI da 1º CNH, assim como sua renovação.

A proposição foi encaminhada a esta relatoria da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do inciso VI do art. 47, 59 a 63 e I do art. 133, 137 a 139 do Regimento Interno desta Casa, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa (art. 34, I, "a", da mesma norma) do projeto de Lei da reforma apresentada.

Todos os beneficiários precisam preencher alguns requisitos para emissão da CNH como ser maior de 18 anos e ter Declaração de Aptidão ao PRONAF, mais conhecida como DAP, que é o documento que os agricultores familiares precisam para ter acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

O seu texto satisfaz as exigências de boa técnica legislativa, em decorrência do uso correto dos termos técnicos jurídicos.

**VOTO DO RELATOR**

Isto posto e após análise circunstanciada do Projeto de Lei 65/2017, submetido a apreciação desta comissão permanente o Deputado designado para esta relatoria vota pela aprovação da matéria.

João Madison Nogueira  
Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 27/03/18
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Justiça".